



RESOLUÇÃO Nº. 30/2017

de 21.09.2017

CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARANÁ"
EDIÇÃO Nº 17800
PÁGINA Nº 14
DIA 22 / 9 / 17
VISTO

SÚMULA: REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 09/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando que o objeto do processo licitatório nº 21/2017, referente à Carta Convite nº. 09/2017, não atende mais as necessidades da Câmara Municipal de Nova Londrina,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado para todos os fins e efeitos de direito o Processo Licitatório nº 21/2017, modalidade Carta Convite nº 09/2017, cujo objeto é a seleção de propostas pela modalidade Carta Convite, tipo menor preço, visando o fornecimento e instalação de equipamento de condicionador de ar, tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos., em razão de o objeto não atender mais as necessidades desta Casa de Leis, recomendando a readequação do objeto para as atuais necessidades.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (21.09.2017).


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente


RODRIGO DOURADO MATHIAS
1º Secretário


PAULO CESAR FRANCISCHETTI
2º Secretário

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 414
Página N.º 1
Data: 21 / 09 / 2017
- 17/09/17
Visto.